

Índice

Capítulo I	Disposições preliminares
<i>(Objetivo do campeonato, categorias inscritas, quantidade de equipes)</i>	
Capítulo II	Da contagem de pontos
<i>(Vitoria, empates)</i>	
Capítulo III	Da forma de disputa
<i>(Fases, classificatória, semifinal e final)</i>	
Capítulo IV	<i>Da Organização e Direção do Campeonato</i>
<i>(Atribuições da comissão)</i>	
Capítulo V	Do adiamento e suspensão das partidas
<i>(Motivos de suspensão)</i>	
Capítulo VI	Da impugnação e validade das partidas
<i>(Prazo para impugnação)</i>	
Capítulo VII	Da realização de duração das partidas
<i>(Horários dos jogos, tempo de jogo)</i>	
Capítulo VIII	Das condições de jogo dos atletas
<i>(Inscrições, quantidade de atletas, convidados, tempo de inscrições e etc)</i>	
Capítulo IX	Da arbitragem
<i>(Deveres e atribuições dos árbitros)</i>	
Capítulo X	Da segurança das partidas
<i>(Condições necessárias para uma partida)</i>	
Capítulo XI	Das infrações e penalidades
<i>(Irregularidades dos atletas, cartões e suspensões, perda de pontos)</i>	
Capítulo XII	Dos critérios de desempates
<i>(Pontuações, WxO)</i>	
Capítulo XIII	Da premiação
<i>(Premiados, e critérios para premiação)</i>	
Capítulo XIV	Da comissão disciplinar

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

DO OBJETIVO

Art. 01 - O CAMPEONATO será promovido e organizado pelo SEEB-MA, e tem por objetivo integrar, confraternizar e fortalecer os laços de amizade existente, melhorar a qualidade de vida e elevar o nível motivacional dos associados.

Art. 02 - O I Campeonato Bancário de Futsal de 2016 terá como homenageado ex-presidente DAVID SÁ BARROS, pelos seus serviços prestados ao Sindicato.

Art. 03 - As equipes abaixo relacionadas compõem o I CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTSAL/2016, divididas nas categorias LIVRE (idade liberada) e MÁSTER (de 37 anos completos para cima).

Equipes da Categoria LIVRE.

1. Santander
2. Caixa Forte
3. BNB
4. Banco do Brasil (1)
5. Banco do Brasil (2)
6. Banco do Brasil (JOÃO PAULO)
7. Caixa Deodoro
8. Banco do Bradesco
9. Itaú_Safra

Equipes da Categoria MÁSTER.

1. Basa
2. Banco do Brasil
3. Banco do Bradesco
4. Caixa

Parágrafo Único – A este REGULAMENTO submetem-se todas as equipes, seus atletas, representantes e demais envolvidos com as equipes inscritas e que participem da Competição

CAPÍTULO II

Da Contagem de Pontos

Art. 04 - A COMPETIÇÃO será regido observando o seguinte critério:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto;

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 05 – O I Campeonato Bancário de Futsal terá a seguinte forma de disputa:

I – Através de turnos, assim definidos:

a) As duas categorias terão as seguintes formas de disputas, serão disputadas em 03 (três) fases a saber. Classificatórias, semifinais e finais.

- b) Na fase CLASSIFICATÓRIA, as equipes jogarão entre si no sistema de 01 (um) turno, salvo se a Comissão Organizadora encontrar datas no calendário para a realização de retorno ou quartas de finais. Classificando-se para a fase SEMIFINAL as 04 (quatro) melhores colocadas ao final desta fase.
- c) Na fase SEMIFINAL, as equipes classificadas serão agrupadas para a disputa da seguinte forma, no sistema de ida e volta.

Jogo A – 1º colocado X 4º colocado

Jogo B – 2º colocado X 3º colocado

- d) As equipes vencedoras dos confrontos acima jogarão a partida final para decisão do Campeão, Vice Campeão e Terceiro Lugar.
- e) Apenas a equipes que se classificarem em 1º (primeiro) lugar, ao final da fase classificatória, serão beneficiadas pelo empate no confronto da fase semifinal.
- f) Em caso de empate nos confrontos da fase semifinal, nas partidas que não haja equipes beneficiadas pelo empate e nos jogos da fase final, será disputada prorrogação na forma das regras oficiais, persistindo o empate, haverá a cobrança de penalidades máximas pelo mesmo critério (regras oficiais).

CAPÍTULO IV

Da Organização e Direção do Campeonato

Art. 06 - O CAMPEONATO será organizado e dirigido pela Secretaria de Assuntos Sociocultural do SEEB-MA juntamente com os Representantes das Equipes, que formarão a Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Compete à Comissão Organizadora, dentre outros:

- a) Elaborar as tabelas e o regulamento do CAMPEONATO;
- b) Aprovar ou não os jogos, às vistas das súmulas e relatórios de árbitros;
- c) Designar data, hora, e local para a realização das partidas;
- d) Garantir condições adequadas para a realização das partidas.

CAPÍTULO V

Do Adiamento e da Suspensão da Partida

Art. 07 – A Comissão Organizadora poderá antecipar ou adiar uma partida ou toda a rodada dos jogos.

Art. 08 - O Árbitro é a única autoridade competente para decidir na quadra de jogo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

Parágrafo Primeiro - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam a sua continuação:

- a) Falta de garantia para sua realização;
- b) Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa
- c) Conflitos ou distúrbios graves em quadra

d) Falta de iluminação adequada.

e) Procedimentos contrários à disciplina, por parte dos componentes das equipes representantes, dirigentes e de suas torcidas.

Parágrafo Segundo - Nos casos previstos nas alíneas “a” “c” “e” do parágrafo anterior, a partida será definitivamente suspensa se não cessarem os motivos que deram causa a interrupção.

Parágrafo Terceiro - Quando a partida for definitivamente suspensa pelo motivo previsto na alínea “a” “c” “e” do parágrafo primeiro deste artigo, assim se procederá:

a) Se a equipe que houver dado causa a suspensão era na ocasião desta, a ganhadora, será declarada perdedora, pelo escore de 3 x 0 (três a zero) e os gols serão atribuídos ao capitão da equipe; se era perdedora, sua adversária será vencedora, prevalecendo o resultado constante no placar no momento da suspensão;

b) Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 1 a 0 (um a zero) e gol será atribuído ao capitão da equipe.

c) As partidas que forem interrompidas após 05 (cinco) minutos do segundo tempo, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhuma das equipes tenha dado causa ao encerramento.

Art. 09 - A partida suspensa até os 05 (cinco) minutos do segundo tempo, pelos motivos enunciados nas alíneas “b” e “d” do parágrafo primeiro do artigo anterior, voltará a ser jogada integralmente, se nenhuma das duas equipes houver dado causa a suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo à Comissão Organizadora, designar dia hora e local da nova disputa.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de adiamento, interrupção ou suspensão da partida, deverá o árbitro, no seu relatório, narrar à ocorrência em todas as circunstâncias, incluindo os responsáveis, quando for o caso.

Parágrafo Segundo - Só poderá participar da nova partida os atletas que assinaram a súmula do jogo da partida suspensa.

CAPÍTULO VI

Da Impugnação da Validade da Partida

Art. 10 - A equipe que se julgar prejudicada, poderá recorrer por escrito à Comissão Organizadora, no prazo de dois dias úteis após a partida, dentro do expediente do SEEB-MA, por petição que contenha razões de impugnação.

CAPÍTULO VII

Da Realização e Duração das Partidas

Art. 11 – As partidas da COMPETIÇÃO serão realizadas no ginásio da Sede Recreativa do SEEB-MA, terão duração de 30 (trinta) minutos, cronometrados com dois períodos de 15 (quinze) minutos cada e 10 (dez) minutos de intervalo.

Parágrafo Primeiro - As equipes terão de se apresentar aos mesários 15 (quinze) minutos antes do início da partida, devidamente uniformizadas, para que os números de suas camisas sejam registrados em súmula o que valerá como assinatura dos participantes da partida, portando documento de identificação com foto.

Parágrafo Segundo - Horário dos jogos:

- a) QUARTA-FEIRA
 - 1º. Jogo - 20h:00
 - 2º. Jogo - 21h:15

- b) SÁBADO
 - 1º. Jogo - 08h:15
 - 2º. Jogo - 09h:30
 - 3º. Jogo - 10h:30
 - 4º. Jogo - 11h:30

Parágrafo Terceiro – O início das partidas deverá ocorrer no horário determinado pela tabela, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para a primeira partida da rodada. Após este tempo, será declarada vencedora, a equipe regularmente presente, pelo escore de 01 X 00 (um a zero).

CAPÍTULO VIII

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 12 - As equipes participantes do CAMPEONATO poderão inscrever até no máximo 17 (dezessete) atletas, incluindo-se 02 (dois) goleiros, que poderão não ser bancários e inscritos na condição de goleiros convidados.

Parágrafo Primeiro - Será permitido a cada equipe inscrever jogadores de outros bancos, desde que os mesmos não estejam inscritos por seu banco de origem ou qualquer outro banco.

Parágrafo Segundo - As equipes poderão fazer movimentações em suas relações (exclusões e inclusões) até o dia 16 de maio.

Parágrafo Terceiro – Aos goleiros convidados não será permitido Inscrever-se ou atuar como jogador de linha.

Parágrafo Quarto – O prazo limite para inscrições de atletas pelas equipes será de até 72hs antes do início do jogo.

Parágrafo Quinto - Não há limites para a realização de substituições durante o transcorrer de cada partida, sendo que o atleta poderá sair e voltar ao jogo.

Art. 13 – No campeonato de Futsal não será necessário à assinatura dos atletas, somente registro do número das camisas.

Parágrafo único- O ato de registrar o número da camisa em súmula já determina a participação do atleta em jogo.

Art. 14 - O pedido de inscrição deverá ser feito pelo representante da equipe no departamento de esportes, respeitando o parágrafo 4º do Art. 12, as inscrições deveram conter: banco de origem, número da matrícula sindical, a condição se bancário sindicalizado ou goleiro convidado.

Parágrafo Único - O pedido de inscrição deverá ser protocolado no departamento de Esportes até **quinze dias** antes do início da **COMPETIÇÃO**.

Art. 15 - Todos os atletas de cada equipe deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início da partida, apresentando-se perante o mesário com documento oficial com foto.

Parágrafo Primeiro - Os representantes e/ou técnicos de cada equipe devem assinar a súmula do jogo antes do início da partida.

Parágrafo Segundo - Só poderão ficar no banco de reserva os atletas devidamente uniformizados. Os diretores, representantes e massagistas devem assinar a súmula do jogo antes do início da partida, devendo os mesmos trajarem calça, calção ou bermuda, tênis, camisa ou camisetas, que o identifique.

Parágrafo Terceiro - As irregularidades podem ser denunciadas pelos capitães, representantes das equipes, dirigentes e que tenham eles assinado a súmula do jogo, levando-se o problema até o mesário e o mesmo comunica ao árbitro que tomará as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto – Ao atleta será proibido dirigir-se aos mesários com o intuito de fazer qualquer tipo de reclamação, que só poderá ser feita pelos seus representantes.

Art. 16 - O atleta inscrito por uma equipe não poderá competir por outra, a não ser que ele se desvincule da equipe antes do período final de movimentação conforme o Parágrafo Segundo do **Art. 12** e não tenha assinado nenhuma súmula.

Art. 17 - Os uniformes dos atletas deverão ser compostos por: camisa, calção, meiões padronizados e tênis próprio para a prática do futsal.

Parágrafo Primeiro - O atleta poderá usar coxeira, tornozeleira e joelheira de qualquer cor.

Parágrafo Segundo - Não será permitido o uso de chuteira society.

Parágrafo Terceiro – Uso de caneleira é facultativo.

Art. 18 – Ficará a cargo do SEEB/MA, apresentar uma bola em condição de jogo ao árbitro antes do início da partida. Só o árbitro pode avaliar a mesma, para verificar se está ou não em condições de jogo. Em caso de extravio de bola causada por qualquer atleta que não seja involuntário, será responsabilizada a equipe do atleta a substituição da mesma com características semelhantes (mesmos padrões de qualidade).

Art. 19 - O atleta capitão da equipe deverá ser identificado pelo uso da braçadeira.

Art. 20 - Os atletas serão identificados por numeração livre (desde que não haja repetição de numeração) e, poderão assinar a súmula com numeração alternada;

Parágrafo Primeiro - As camisas dos goleiros poderão ter a numeração livre desde que não haja repetição de numeração.

Parágrafo Segundo – Os goleiros poderão usar calça de atleta desde que o bolso não contenha zíper.

Parágrafo Terceiro - Os números das camisas não poderão ser colocados com esparadrapo, ou qualquer outro material que descole das camisas no decorrer da partida.

Art. 21 - Se durante a partida, uma equipe ficar reduzida. Caberá ao árbitro usar a regra do futsal.

a) Se apenas uma equipe for reduzida ao atletas permitida de acordo com a regra, perderá os pontos para sua adversária pelo escore de 01 x 00 (um a zero), e o gol será atribuído ao capitão de da equipe, o time que não incidiu a situação aqui prevista, será assegurado o resultado constante no placar, na ocasião do encerramento da partida;

b) Se as duas equipes forem reduzidas ao numero de atletas (caput do Art.), ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 01 x 00 (um a zero).

CAPÍTULO IX ***Da Arbitragem***

Art. 22 - A arbitragem das partidas do CAMPEONATO ficará a cargo dos árbitros pertencentes a F.M.F. ou departamentos autônomos aprovados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Os árbitros deverão se apresentar para o exercício de suas funções devidamente uniformizado e sóbrio.

Art. 23 - A partida não deixará de ser realizada pelo não comparecimento do árbitro, caso isso ocorra, as equipes em comum acordo escolherão pessoa idônea para a condução da mesma.

Art. 24 - A indicação dos árbitros e mesários será feita pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Não será permitido a qualquer equipe vetar o árbitro indicado para dirigir a partida, a não ser em estado irregular mencionado no artigo vinte e dois, § único deste regulamento.

Art. 25 - Após a realização da partida, o árbitro deverá elaborar a súmula, seus relatórios técnico e disciplinar, e encaminhar à Comissão Organizadora dentro de 12 (doze) horas úteis.

CAPÍTULO X ***Da Segurança das Partidas***

Art. 26 – Compete ao SEEB/MA, aos representantes de equipes, zelar pela segurança do árbitro, seus auxiliares e os jogadores.

CAPÍTULO XI ***Das Infrações e Penalidades***

Art. 27 - As infrações disciplinares e casos omissos serão julgados pela Comissão Disciplinar, considerando o disposto no CBDF.

Art. 28 - A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará ao infrator, conforme o caso as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Perda dos pontos;
- c) Suspensão;
- d) Eliminação do CAMPEONATO.

Art. 29 - A equipe que colocar atleta irregular em sua partida perderá os pontos para sua adversária independente do resultado do jogo.

Parágrafo Primeiro - Entende-se como atleta irregular:

- a) Não uniformizado corretamente;
- b) Bancário de outro estado;
- c) Outras situações que contrariem as disposições deste Regulamento.

Parágrafo Segundo - Quando ocorrer o fato mencionado no parágrafo anterior, representante do sindicato (mesário) deverá solicitar da arbitragem a paralização da partida e o devido registro na súmula do jogo a irregularidade na presença dos capitães das equipes.

Parágrafo Terceiro - Deverá o árbitro narrar em seu relatório à ocorrência elucidada neste artigo.

Art. 30 - Quando uma equipe não comparecer em seus jogos programados por duas vezes consecutivas ou alternados, perderá os pontos do jogo e serão eliminados do CAMPEONATO, os pontos dos jogos restantes serão repassados para os adversários.

Art. 31 - Cabe ao árbitro e ao mesário controlar o número de faltas por tempo de cada equipe e assim utilizar-se da regra do futsal, para o procedimento de tiro livre direto.

Art. 32 - Os atletas advertidos com três cartões amarelos ficarão impedidos de participarem da partida subsequente de sua equipe e será cumulativo para mesma competição, e a cada nova serie a suspensão será acrescida de mais 01 (uma) partida.

Parágrafo Primeiro: Não poderão ser excluídos ou zerados os cartões recebidos, para a fase seguinte.

Art. 33 - Os atletas expulsos de quadra ficarão automaticamente suspensos na partida seguinte da sua equipe e/ou outra equipe caso este venha ser transferido, caso isto ocorra de acordo com o regulamento, e a cada cartão vermelho recebido será acrescido de mais 01 (um) jogo de suspensão, isto é, dois cartões dois jogos, três cartões três jogos.

Art. 34 - Quando um atleta tentar agredir o árbitro, representante ou um de seus adversários, ficará suspenso por 04 (quatro) jogos de sua equipe, se a agressão for consumada o agressor ou agressores serão eliminados do CAMPEONATO.

Art. 35 - O atleta que se conduzir deslealmente durante a competição, retardando o jogo, interrompendo propositalmente e reiteradamente a partida, terá suspensão automática de 03 (três) jogos.

Art. 36 - O atleta que abandonar a quadra de jogo durante o seu transcurso sem a devida autorização do árbitro ou autoridade correspondente, inclusive tirar a camisa na área de jogo, exceto por motivo de acidente, terá suspensão automática por 02 (dois) jogos.

Art. 37 - O atleta que recusar-se a sair da competição em disputa iniciada, ainda que permaneça em quadra, após ser advertido por cartão vermelho, terá suspensão automática por 04 (quatro) jogos.

Art. 38 - Qualquer atleta que estiver trajando uniforme incompleto (camisa, meióes, tênis ou calção) diferente dos demais atletas de sua equipe, esta perderá os pontos que tenha obtido na partida para a equipe adversária.

Art. 39 - Os atletas, técnicos, representantes ou qualquer membro da equipe quando estiverem cumprindo pena e participarem de uma partida da competição, levará a sua equipe a perder 01 (um) ponto na tabela de classificação na fase em disputa e mais os 03 (três) pontos da partida em questão.

Art. 40 - Os participantes dos campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo, sob pena de serem julgados na forma deste Regulamento.

Parágrafo Único – Será considerada área de jogo, todo espaço destinado a abrigar os participantes de uma partida de futsal.

Art. 41 – A Comissão Organizadora informará na súmula, a situação de suspensão dos atletas impedindo de participar da partida. Entretanto, essa providência não eximirá as equipes de acompanhar a situação efetiva dos seus jogadores.

Art. 42 – Do lateral será seguido à regra do futsal.

Art. 43 - A súmula do jogo só poderá ser assinada no primeiro tempo. Dirigentes que assinam a súmula do jogo:

- a)01 (um) Diretor;
- b)01 (um) Técnico;
- c)01 (um) Massagista;
- d)Os atletas uniformizados que fazem parte do jogo.

CAPÍTULO XII ***Dos Critérios de Desempate***

Art. 44 - Os critérios de desempate classificatório do CAMPEONATO serão os seguintes:

- 01º** - O maior número de vitórias;
- 02º** - O melhor saldo de gols;
- 03º** - O maior número de gols a seu favor;
- 04º** - O confronto direto (entre duas equipes);
- 05º** - Por sorteio em dia, hora e local designado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – A equipe que sofrer WxO perderá todas as vantagens no critério de desempate.

Art. 45- Situação de WxO será aplicada nas seguintes situações:

- a- para equipe que deixar de comparecer ao jogo no horário determinado na tabela oficial;
- b- por abandonar uma partida de forma deliberada;

Parágrafo Primeiro- Na aplicação de WxO (alínea “a”) será considerado o placar de 1x0(um a zero) a favor da equipe que se apresentar apta para o jogo, atribuindo-se o gol ao capitão da equipe que esteja registrado na súmula.

Parágrafo Segundo- Na aplicação de WxO (alínea “b”) for causado pela equipe que estiver vencendo o placar ser revertido e os gols serão atribuídos ao capitão da equipe, caso o jogo esteja empatado será atribuído a equipe que permanecer em quadra o escore de 1x0 (um a zero).

Parágrafo Terceiro- A equipe penalizada com WxO perderá os pontos normais da partida em questão e mais 02(dois) pontos por punição na fase em disputa. Os pontos da partida em questão serão dados automaticamente para a equipe adversária.

Parágrafo Quarta- A equipe que sofrer 02 (dois) WxO será eliminada automaticamente da competição e os pontos serão repassados de forma automática a todas as partidas restante da tabela para os seus adversários.

Parágrafo Quinto- A equipe beneficiada pelo WxO de seu adversário e com atletas com penalidades de suspensão a cumprir naquele jogo, serão consideradas cumpridas, para todos os fins de direito.

CAPÍTULO XIII

Da Premiação

Art. 46 – O troféu representativo das competições receberá a denominação especial, em homenagem ao sócio: David Sá Barros, por seus relevantes serviços prestado ao clube.

Art. 47 – Serão ofertadas as seguintes premiações para as competições Futsal.

- a) Troféus e medalhas para os campeões, vices e terceiro lugar (categoria livre);
- b) Disciplina, troféu
- c) Melhor defesa, troféu;
- d) Artilheiro, troféu;

Art. 48 – Para fins de premiação do troféu disciplina será considerada a equipe mais disciplinada aquela que obtiver menor numero de pontos nos itens abaixo;

- a) Cartão vermelho 15 pontos
- b) Cartão amarelo 05 pontos

Parágrafo Primeiro- Havendo empate no scout de artilheiros, a premiação ficará com o atleta que tenha participado de maior numero de partidas, permanecendo o empate o receberá o troféu aquele mais disciplinado, ou seja, pelo menor números de cartões recebidos- primeiramente o vermelho e depois o amarelo, insistindo empate então será dado ao mais velho.

Parágrafo Segundo- Entrarão no scout de defesa menos vazada somente as equipes que tenha participado 100% (cem por cento) dos jogos da fase classificatória, e tenham chegado as finais da competição, a vencedora será conhecida pelo menor índice de gols por partida, ou seja, numero de gols divididos por números de partidas, caso termine empatada a vencedora será aquela que tenha sido mais bem disciplinada.

CAPÍTULO XIV

Da Comissão Disciplinar

Art. 49 – Fica criada a Comissão Disciplinar que será composta pelos representantes das equipes participantes deste campeonato e membros da Diretoria Executiva que se reunirá a cada mês e, extraordinariamente a cada ocorrência em que haja casos de indisciplina ou faltas graves, imediatamente após a rodada que ocorreu o fato, com a participação do arbitro da partida e do representante da arbitragem do Campeonato, com subsídios para apuração e penalidade cabível.

Parágrafo Único – Membros da Diretoria Executiva:

- a) Arnaldo Marques de Almeida
- b) Enock Bezerra Silva
- c) Cláudio do Vale Costa
- d) Marcelo Araújo Bastos

I – A Comissão Disciplinar tem como objetivo julgar os casos que este regulamento é omissivo e deliberar pela suspensão e/ou eliminação de jogador.

II – Os representantes das equipes envolvidas nos casos em que a Comissão Disciplinar atuar não terão direito a voto, só a voz.

III – A Comissão Disciplinar será convocada através de ofício emitido pela Secretaria Sociocultural.

Art. 50 – Comprovado a situação irregular de uma equipe, após o seu julgamento os pontos serão repassados para equipe beneficiada pelo recurso, tanto em caso de vitória ou empate da equipe infratora. Se ao final do julgamento, houver constatação que as duas equipes tenham violado o Regulamento os pontos da partida em questão não serão atribuídos a nenhuma das partes.

Art. 51 - Qualquer alteração nesse regulamento após o início do Campeonato, somente através de decisão unânime das equipes participantes e membros da Comissão Organizadora.

Art. 52 – Assinam este instrumento o Secretário de Assuntos Sociocultural deste Sindicato e os representantes das equipes participantes do I Campeonato Bancário de Futsal.

São Luís/MA, 09 de abril de 2016

Arnaldo Marques de Almeida

Sec. Assuntos Socioculturais

Representantes da categoria Livre

_____ Representante de Equipe	_____ Representante de Equipe
_____ Representante de Equipe	_____ Representante de Equipe
_____ Representante de Equipe	_____ Representante de Equipe
_____ Representante de Equipe	_____ Representante de Equipe
_____ Representante de Equipe	

Representantes da categoria Máster

_____ Representante de Equipe	_____ Representante de Equipe
_____ Representante de Equipe	_____ Representante de Equipe